

RESOLUÇÃO 016/2020 - CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.898/2012 e a Resolução 003/2016, em seu artigo 7º, §1º:

Considerando a Resolução 012/2020, Art 8º onde estabelece a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade de Captação de recursos Via Chancela.

Considerando a Resolução 015/2020 que compôs a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público.

Considerando os processos números 39225/2020, 39222/2020 e 39201/2020 que se referem a projetos apresentados pelas entidades das quais seus representantes integravam a Comissão composta na Resolução 016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 015/2020 na composição dos Representantes das Entidades – Sociedade Civil na Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade de Captação de recursos Via Chancela (comissão temporária), que passam a ter as seguintes integrantes:

1. Ariane Sibely Delboni Nunes, Conselheira Titular Representante da Instituição Beneficente de Assistência a Criança "Criança Somos o Amanhã" Projeto Sol;
2. Elielma Griggio da Silva, Conselheira Suplente Representante da Centro Social de Nova Almeida – Joaripe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 1º de Outubro de 2020


Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente